



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 104/2024

**SOLICITANDO A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA ATENDER
O BAIRRO VIA OESTE.**

AUTORIA: VEREADOR ANDERSON MENDES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 01/10/2024

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

OBSERVAÇÃO: esta Indicação fora encaminhada para a Secretaria Geral da Câmara, a fim de aguardar a sua inclusão na Pauta de Sessão para votação, conforme o tempo regimental.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARÁS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS _____
DATA: 30/09/24
Jonas P. dos Santos
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 104/2024

24 de setembro de 2024

AUTOR: Vereador - Anderson Mendes dos Reis

ASSUNTO: **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA ATENDER O BAIRRO VIA OESTE.**

SR PRESIDENTE

SRS. VEREADORES

INDICO, após a devida deliberação do plenário, na forma regimental, que esta casa de Leis solicite a Excelentíssima Prefeita Municipal Josemira Gadelha, construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Via Oeste.

JUSTIFICATIVA

A saúde pública é competência do município segundo dispõem a Constituição Federal, e se torna direito de cada munícipe pois lhe é assegurado através do art. 196 da CF/88: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação". Em consonância com a Lei orgânica da saúde 8080/90.

Levando em consideração que Atenção Primária é a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde para a resolução de até 80% dos problemas de saúde da população, evitando que haja desnecessários encaminhamentos para outros serviços, como emergências e hospitais. O objetivo dessa indicação é promover uma assistência à saúde no Bairro Via Oeste, instalando uma Unidade de saúde.

Finalizamos reforçando a necessidade de tal indicação, perante os argumentos já apresentados, bem como a sua relevância por ser um pleito advindo dos cidadãos, gerando assim grande melhoria e agilidade no atendimento das demandas da população.

Requeremos assim, uma presteza na realização desta importante indicação, certos do apoio dos nobres vereadores, peço o voto para aprovação da mesma.

Anderson Mendes dos Reis
Vereador

📍 Avenida José Maria Primo, QD 48 LT 17, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás

✉ ver.andersonmendes@canaadascarajas.pa.leg.br

☎ 094 3392-4545

🌐 www.canadoscarajas.pa.leg.br